

COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 130/2026

Data: 21/05/2026

Assunto: Prorrogação do período de cascadeamento das formações presenciais “Por dentro do Currículo”

Prezados gestores,

Considerando o baixo percentual de participação dos professores da rede estadual no primeiro ciclo formativo “Por Dentro do Currículo”, a SEDUC prorrogou o período de cascadeamento para todas as formações até o dia 1º/06/2026.

Tendo em vista a necessidade de garantir que o máximo possível de professores tenham acesso à essa formação, conforme orientado por meio dos Boletins 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, bem como do Comunicado EEC Nº 112/2026, solicito que as equipes gestoras confirmem a planilha disponível [NESTE LINK](#). Nela, constam todos os professores que são público esperado pela SEDUC para fins de computação no BI de Formação.

Como a base de dados do BI parece estar desatualizada, necessitamos da colaboração das equipes escolares para identificar inconsistências, motivo pelo qual solicitamos que tomem uma ou mais das providências abaixo, conforme a situação de cada UE:

1. Se nem todos os docentes da sua escola participaram da formação feita pelos PEC, com urgência cadastre a Ação Formativa Vinculada UE (N3), realize e peça para os professores avaliarem até 1º/06/2026.

Observação: Se todos os professores da sua escola participaram da formação na URE não é necessário cadastrar a N3.

2. Se a N3 foi cadastrada pela sua escola, mas nem todos os participantes responderam, solicite que respondam até 1º/06/2026. Para saber quem respondeu ou não, acesse na SED a avaliação da ação cadastrada pela UE.

3. Se os professores já participaram das formações da URE ou se as formações N3 já foram cadastradas e realizadas pela escola e todos os participantes já responderam à avaliação, mas ainda

existem nomes na lista, **justifiquem a "ausência"**(não preenchimento da avaliação da Ação Formativa Vinculada UE) do(s) professor(es) indicados na planilha na formação N3 da sua escola.

Exemplo: Nome do professor + motivo (aposentadoria; licença-saúde; compareceu à formação na URE; não leciona em nossa escola; não participa de ATPC em nossa escola; só tem 2 ATPC, os quais utiliza para participar do Multiplica etc.).

Link para justificativa: <https://forms.gle/qF25uc4shryyn3vo6>

Observação: Professores que lecionam em mais de uma escola devem responder à avaliação em qualquer uma delas, onde participam da ATPC.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino